



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Processo Administrativo n.º 04/009.662-9, anexado ao Processo Administrativo n.º 3/013664-4 – Convite 052/03

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

N.º Contrato: 0111/04

Processo Administrativo n.º 3/013664-4 - Convite 052/03

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: Orlando Facioli

Objeto: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios itens I, II, III do Anexo I.

Pela presente instrumento e devidamente assinado, de um lado o MUNICÍPIO DE BOTUCATU, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, brasileiro, solteiro, arquiteto, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu/SP, portador da Cédula de Identidade RG N.º 8.943.783 e do CPF/MF sob N.º 058.804.048-70, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ORLANDO FACIOLI, sediada na cidade de Botucatu/SP, à Travessa Particular n.º 14, Estrada Acesso à CPFL Jd Europa, fone (14) 3882-4186/3815-7639, Cep. 18.607-620, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 45.524.469/0001-68, Inscrição Municipal n.º 2-9462., neste ato por seu representante abaixo assinado, doravante simplesmente denominado CONTRATADA, com base no Processo Administrativo n.º 04/009.662-9, anexado ao Processo Administrativo n.º 3/013664-4 – Convite n.º 052/03, bem como, proposta de fornecimento e edital, têm entre si, justo e avençado o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que seguem mutuamente aceitam e reciprocamente a outorgam a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 – As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entra ambas celebrado em **17 de novembro de 2003**, nos autos do **Processo Administrativo n.º 03/013.664-4 – Convite n.º 052/03**, pelos motivos devidamente justificados autorizados nos autos do **Processo Administrativo n.º 04/009.662-9**, aditando o prazo inicialmente contratado em mais 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 – As partes retificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 11 de maio de 2004

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
Prefeito Municipal

ORLANDO FACIOLI
Contratada

Testemunhas:

1 -

2 -